



Informações do Executivo sobre regulamentação da Lei Complementar 373/03, que regula a instalação de atividades de pesqueiro; e altera o Código Tributário para prever tributação correlata.



OF.PR. 0204110**

O Chefe do Poder Executivo promulgou, em 08 de abril de 2003, a Lei Complementar nº. 373, que regula a instalação de atividades de pesqueiro; e altera o Código Tributário para prever tributação correlata.

A referida norma foi demais elogiada pelos proprietários dos diversos pesqueiros do nosso Município, que anseiam por solucionar o mais rápido as questões pendentes perante o Poder Público.

Ocorre que, até a presente data, a citada lei não foi regulamentada pelo Executivo, conforme dispõe o seu artigo 6º. Ademais, este Vereador, bem como a sua assessoria, procuraram informações sobre a regulamentação em tela por inúmeras vezes junto à Secretaria Municipal de Obras, através do servidor André, mas a resposta é sempre a mesma, ou seja, ainda estão analisando a norma.

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Qual a atual situação da Lei Complementar nº. 373/03?
2. A norma em questão será regulamentada pelo Executivo?
3. Se positivo, quando?
4. Se negativo, por quê?

Sala das Sessões, 17/02/04


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 00051 JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 05/MAR/04 17:27 040780
Processo nº 04.687-0/2004

Jundiá, 05 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DE-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
08 MAR/2004

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 128/2004 da lavra do ilustre Vereador Antônio Carlos Pereira Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar os esclarecimentos que se seguem:

As providências necessárias à regulamentação da Lei Complementar nº 373, de 08 de abril de 2003, estão sendo levadas a efeito nos autos do Processo Administrativo nº 7.303-3/2003, devendo o correspondente decreto ser expedido tão logo se reúnam os subsídios preparados pelos órgãos técnicos competentes.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FELISBERTO NEGRI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
kr7